

Relatório mensal (dezembro/2018) de análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, atualmente Associação Educacional Santo Agostinho, em razão da cisão parcial que desmembrou as unidades de saúde e educação, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 81 crianças de 2 a 5 anos de idade em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014.

Em anexo, encaminho a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais e da efetividade das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2018.

Informo também, que a aquisição de material didático e pedagógico, bem como material de higiene e limpeza, no final do ano, justifica-se em razão de que o convênio será renovado e com aumento de mais uma turma de 19 alunos, sendo necessário esses materiais para o início do ano com as crianças.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2019.



Silvani da Silva Ramos
Gestora do Termo de Colaboração

Mem. n.º 130/19-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2019.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Assunto: Prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2018 – Termo de Colaboração N.º 1/2018.

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas do mês de dezembro/2018, relatório do gestor da parceria, bem como documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Educacional Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação